



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

PROJETO DE LEI Nº 590

Abre crédito especial para instalação de
serviço telefônico em Vera Cruz de Mi-
nas.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, etc., etc.,

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a
abrir um crédito especial de CR\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) para fazer
face a despesas advindas da instalação de serviço telefônico em Vera Cruz
de Minas.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior,
fica o executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações de ex-
ercício em vigor.

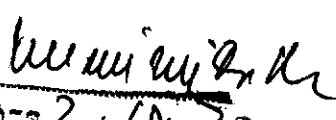
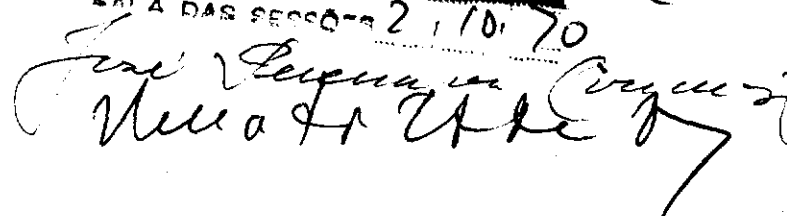
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará
a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em 23 de setem-
bro de 1970.


CEZAR JULIANO DE SALLES
Prefeito Municipal

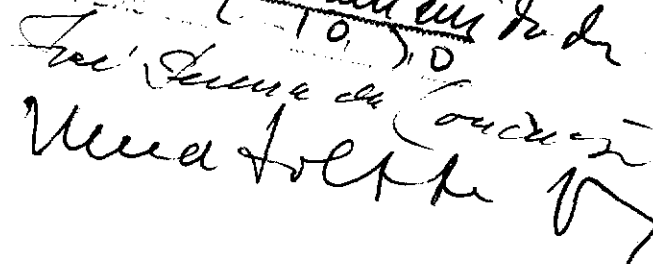
APROVADO POR

SALA DAS SESSÕES 21/10/70



Vereador

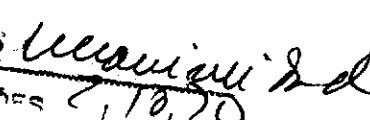
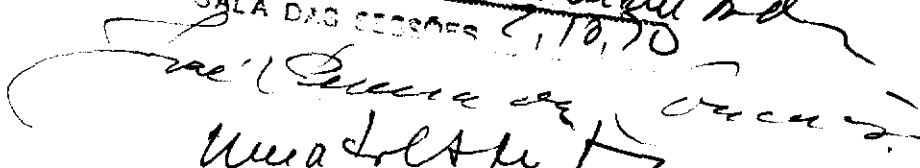
APROVADO POR

SALA DAS SESSÕES 21/10/70



Vereador

APROVADO POR

SALA DAS SESSÕES 21/10/70



Vereador